



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2022

Seção Judiciária do Distrito Federal

Edna Márcia Silva Medeiros Ramos
Diretora do Foro

Erico de Souza Santos
Diretor da Secretaria Administrativa

José Joaquim de Oliveira
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe do Nuaud em Dezembro/2022

Aísla Almeida Chaves – Planejamento, apoio e monitoramento das auditorias
Richard Zoltan Seabra Reis - Coordenador de auditoria - áreas de contratos e contábil/patrimonial
Allan Delmar Lopes Vieira de Melo - Coordenador de auditoria - áreas financeira e gestão de pessoas
Delvite Valverde Correia - Auditor membro - áreas de contratos e contábil/patrimonial
Teciane de Oliveira Dias - Auditora membro - áreas de contratos e contábil/patrimonial
Magda Meneses Antunes - Auditora membro - áreas de contratos e contábil/patrimonial
Leiciane Dias Pereira – Auditora membro - áreas financeira e gestão de pessoas
Vanessa Brandão Cestaro - Auditoria membro - áreas financeira e gestão de pessoas
Paulo Henrique Costa Sousa – Prestador de serviço/colaborador
Aline Alves Almeida - Estagiária/colaboradora

Elaboração:

Aísla Almeida Chaves

Revisão:

José Joaquim de Oliveira

SUMÁRIO	
1	Introdução
2	Atribuições do Nuaud
3	Plano Anual de Auditoria (PAA) - 2022
4	Execução do PAA - 2022
5	Programa de Qualidade de Auditoria Interna (PQA) - 2022
6	Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria finalizados em 2022
7	Monitoramentos realizados
8	Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna
9	Outras atividades desenvolvidas
10	Ações de capacitação
11	Conclusão
12	Encaminhamento
13	Anexo I - Mapa de identificação das ações de auditoria realizadas em 2022, adiadas ou excluídas
14	Anexo II - Principais conclusões e recomendações extraídas das ações de auditoria realizadas
15	Anexo III - Benefícios não financeiros decorrentes da atuação do Nuaud

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal, que tem como órgão central o Conselho Nacional de Justiça- CNJ, ao qual compete a orientação técnica e normativa e a avaliação da funcionalidade das unidades de auditoria interna que compõem o Siaud-Jud ([Resolução CNJ n. 308, de 11.03.2020](#)).

1.2. A auditoria interna fornece aos gestores, bem como aos responsáveis pela governança da Seção Judiciária do Distrito Federal, informações e avaliações independentes e objetivas acerca da gestão e do desempenho de políticas, programas e operações do órgão.

1.3. Neste relatório será apresentado o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Auditoria Interna - SJDF em 2022, bem como os esclarecimentos pertinentes.

2. ATRIBUIÇÕES DO NUAUD

2.1. As atribuições do Nuaud estão estabelecidas no Regulamento de Serviços da Seção Judiciária do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SJDF Diref 11858602/2020 (versão consolidada 15677350), e estão em conformidade com os artigos 70 e 74 da [Constituição Federal de 1988](#) e com os seguintes normativos:

2.2. Normas que disciplinam a função Auditoria Interna no âmbito do Poder Judiciário, que são emanadas do Conselho Nacional de Justiça:

· [Resolução CNJ 308/2020](#) - Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - Siaud-Jud

· [Resolução CNJ 309/2020](#) - Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - Diraud-Jud

2.3. Normas que regem a função Auditoria Interna no âmbito da Justiça Federal e são emanadas do Conselho da Justiça Federal:

· [Resolução CJF 653/2020](#) - Código de Ética do Auditor Interno

· [Resolução CJF 676/2020](#) - Sistema de Auditoria Interna

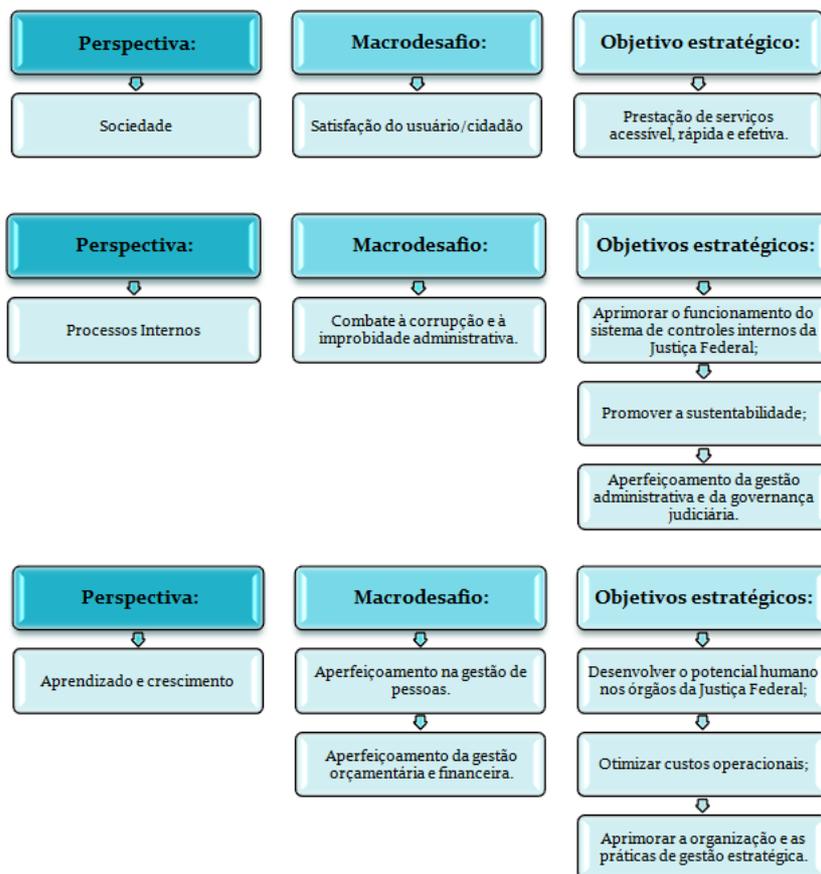
· [Resolução CJF 677/2020](#) - Estatuto da Atividade de Auditoria Interna

3. PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) – 2022

3.1. O Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2022 observou os itens extraídos do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF- 2021/2026. Entre o período de elaboração do PAA-2022 e sua execução, a Unidade suportou a migração de servidores que possuíam considerável nível de treinamento em auditoria para o quadro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, viabilizada pelo concurso de remoção daquela Corte, sendo que, na quase totalidade do ano a unidade de auditoria interna da SJDF executou suas atividades de auditoria com defasagem, em média, de 1 (um) membro de um total de 09 membros.

3.2. Outro aspecto relevante que impactou na execução das atividades do PAA/2022, embora previsto no PQA/2022, foi a constante necessidade de treinamento e capacitação dos servidores novatos, lotados no Nuaud durante o exercício corrente, em meio às auditorias já em andamento.

ITENS DO PEJF- 2021/2026 OBSERVADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAA-2022



4. EXECUÇÃO DO PAA - 2022

4.1. Os processos auditados foram selecionados com base na experiência dos servidores que compõem o Núcleo, no tempo absorvido em auditorias realizadas anteriormente e nas demandas mais críticas da gestão do órgão - identificadas a partir da experiência obtida nas ações de auditorias realizadas no ano anterior.

4.2. No entanto, algumas dessas ações que seriam realizadas por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações e monitoramentos, ficaram parcialmente prejudicadas, em face de situações adversas e supervenientes à formalização do planejamento para o corrente exercício, tendo sido necessária a reprogramação de algumas ações para o próximo exercício.

4.3. Também colaboraram para a reprogramação das ações de auditoria em 2022 as diversas mudanças e alterações de lotações ocorridas na equipe do Nuaud, que se estenderam ao ano de 2022, somadas às diversas situações de afastamentos legais de servidores (por férias, licença-saúde, treinamentos, etc), as quais impactaram muito na execução do planejamento para o corrente exercício.

4.4. A despeito das circunstâncias apresentadas, os trabalhos foram desenvolvidos com enfoque nos atos regulatórios, financeiros e operacionais, observados os limitadores critérios de materialidade, relevância e criticidade.

5. PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA INTERNA - PQA - 2022

5.1. A implementação do PQA no Nuaud/SJDF ocorreu no ano de 2021 (PAe: 0020222-30.2021.4.01.8005). No exercício de 2022, fora realizado o **monitoramento contínuo da qualidade de auditoria interna**, por meio de avaliações em ações de auditoria selecionadas por amostragem e condensadas no Relatório de Monitoramento 16786237, PAe 0016759-46.2022.4.01.8005, cujo resultado abrangeu as avaliações internas contínuas - de monitoramento das ações de auditoria - correlatas ao Programa de Qualidade de Auditoria Interna na Seção Judiciária do Distrito Federal no exercício de 2022, em cumprimento aos dispositivos da [Resolução CNJ 309/2020](#), da [Resolução CJF 678/2020](#) e às orientações do [Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça Federal](#) (Portaria CJF n. 153/2021), que têm por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade e a melhoria contínua dos trabalhos desenvolvidos por todas as unidades de auditoria interna do Poder Judiciário.

5.2. Em 2023 deverá ser realizada a próxima avaliação periódica, de maior abrangência, nos termos do [Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça Federal](#).

6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA FINALIZADOS EM 2022

6.1. Dos trabalhos finalizados pelo Nuaud em 2022, foram extraídas as principais conclusões e recomendações, bem como as providências adotadas pela Administração, que podem ser conferidas no **Anexo II** deste relatório.

Unidade	Recomendações expedidas em 2022					Recomendações adicionadas em ações de monitoramento realizadas em 2022
	Estoque de recomendações exigíveis em 01/01/2022	Recomendações emitidas em 2022	Implementadas	Não mais aplicáveis	Justificadas	
Seagp	-	423	255	0	0	10
Seauc	-	244	173	3	7	10

Total	-	667	428	3	7	20

6.2. Cumpre esclarecer que no campo "Recomendações emitidas em 2022", foram consideradas todas as recomendações individuais emitidas durante todo o exercício, nas auditorias mensais; já para fins da estatística de monitoramento, foram contabilizadas, em "Recomendações adicionadas em ações de monitoramento realizadas em 2022", somente as recomendações gerais, expedidas nos Relatórios Preliminares e Finais de Auditorias, que estavam pendentes de atendimento quando do momento de confecção dos Relatórios.

7. MONITORAMENTOS REALIZADOS

7.1. No exercício de 2022, foram realizados monitoramentos de recomendações contidas nos relatórios preliminares e final de auditoria relativas aos Contratos do exercício de 2021 (Relatório de Monitoramento 16373988). O Relatório de Monitoramento relativo aos Contratos de 2020 foi realizado em 2023, conforme doc. 17510292, e constará do RAINT 2023.

7.2. Estão demonstrados nos quadros abaixo os resultados quantitativos do monitoramento de recomendações expedidas pela SeaGP e pela Seauc:

Monitoramento de Recomendações Expedidas em 2022 pela SeaGP	
Incluídas em monitoramento em 2022	10
Atendidas	0
Em atendimento	10
Não atendidas	0

Monitoramento de Recomendações Expedidas em 2022 pela Seauc	
Incluídas em monitoramento em 2022	10
Atendidas	8
Em atendimento	1
Não atendidas	1

7.3. Cumpre esclarecer que, em meados de 2022, houve troca de servidor titular da Serpla/Nuauud, o que acabou por prejudicar os trabalhos da unidade, sobretudo no que diz respeito ao monitoramento dos processos, que ainda está em fase de padronização e adaptação. Além disso, muitas auditorias iniciadas em 2022 foram finalizadas apenas no final do exercício, e outras serão finalizadas no primeiro semestre de 2023, motivo pelo qual os respectivos monitoramentos serão realizados durante o exercício de 2023.

8. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

8.1. A avaliação dos benefícios não financeiros das ações de auditoria realizadas em 2022 está demonstrada no Anexo III deste relatório. Outrossim, convém destacar que tais resultados, ainda que satisfatórios, poderiam ter alcançado números mais expressivos, se não fosse a inconstante disponibilidade na força de trabalho da equipe, o que acabou impactando na conclusão das auditorias programadas para o exercício de 2022.

9. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

9.1. Além das auditorias, o Nuauud desenvolve constantemente outras atividades, como: atendimento das diligências provenientes de outros órgãos (TRF1, CJF, CNJ e TCU) e consultorias do tipo assessoramento e/ou aconselhamento - eventualmente formuladas pela Administração - art. 99, I, Resolução CJF 677/2020.

9.2. Os dados do quadro abaixo foram levantados considerando-se o período 1º de janeiro a 19 de dezembro de 2022.

Atividade	Quantidade
Consultas respondidas à Administração	2 PAe 0009880-23.2022.4.01.8005 e PAe 0009947-85.2022.4.01.8005
Encaminhamentos de Ofícios TCU recebidos via plataforma Conecta	19 PAe principal 0009187-39.2022.4.01.8005
e-Pessoal	10

10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

10.1. O Nuauud procura estimular o desenvolvimento contínuo de sua força de trabalho, com o objetivo de ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir efetivamente com o alcance dos objetivos estratégicos da Seccional.

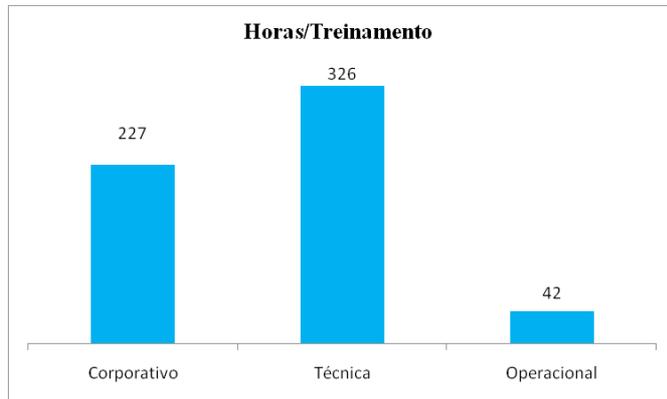
10.2. Os eventos de capacitação dos servidores lotados no Nuauud totalizaram 19 ações de capacitação, subdivididas por campos temáticos, percentuais e realização, quantidade de horas de capacitação por tema e média de horas de capacitação por servidor.

10.3. Percentual de Capacitação por Grupo Temático

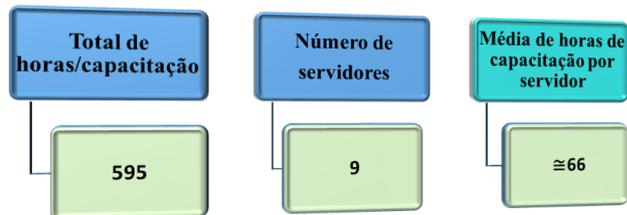
Temática	Qtd. de curso/Tema	Qtd de servidores capacitados/Tema	Percentual de servidores capacitados/Tema
-----------------	---------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------------------------

Corporativa	12	9	100%
Técnica	4	9	100%
Operacional	3	3	33,3%

10.4. Quantidade de horas de capacitação por Grupo Temático



10.5. Média de horas de capacitação por servidor do Nuaud



11. CONCLUSÃO

11.1. O Nuaud desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes e manteve-se no propósito de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Federal. Os trabalhos foram norteados pelo PAA-2022, que foi adaptado em razão das circunstâncias inesperadas que surgiram no início e durante todo exercício, conforme anteriormente esclarecido.

11.2. As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança e controles internos.

11.3. As conclusões da equipe de auditoria apontam para a necessidade de aprimoramento do processo de governança, de implementação do gerenciamento de riscos em todos os seguimentos de trabalhos administrativos e, também, demonstram que os controles internos avaliados são, por vezes, frágeis, o que reforça a necessidade de capacitação dos gestores das unidades administrativas.

12. ENCAMINHAMENTO

12.1. Em conformidade com o art. 5º da Resolução CNJ 308/2020, submetemos o presente Relatório de Atividades de Auditoria Interna - Raint/2022 à apreciação da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, bem assim à Secad, para conhecimento e providências relativas à autorização da publicação (internet e intranet).

12.2. Em sequência, o Raint/2022 será encaminhado à Secau/TRF1, para fins de consolidação de toda 1ª região, e reportado ao Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal.

AISLA ALMEIDA CHAVES
Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna – Serpla

ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO
Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas - SeaGP

RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS
Supervisor da da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil – Seauc

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor do Núcleo de auditoria Interna
Seção Judiciária do Distrito Federal

ANEXO I

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2022 E DAS AÇÕES QUE FORAM ADIADAS OU EXCLUÍDAS

AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2022								
Macrodesafio PEJF 2021/2026 (13331340)	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período de realização	
1	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria contínua da folha de pagamento	Conformidade e Contábil	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício dos direitos e cumprimento de obrigações e os registros em ficha financeira.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento. Pagamentos incorretos.	NucGP	SeaGP	Janeiro a Dezembro de 2022
2	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária.	Auditoria relativa à decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115/CE, no qual fora admitida incorporação/atualização de "quintos/décimos"	Conformidade e Contábil	Avaliar o atendimento das recomendações feitas no relatório de auditoria.	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de regência.	NucGP	SeaGP	Agosto de 2022 a Março de 2023
3	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária.	Auditoria relativa aos registros cadastrais e às rubricas de pagamentos dos servidores e magistrados aposentados e pensionistas	Conformidade e Contábil	Aferição no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH e na Folha de Pagamento de Pessoal - Fopag, no que se refere à situação dos atos apreciados pelo TCU	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de regência.	NucGP	SeaGP	Janeiro a Dezembro de 2022
4	•Aperfeiçoamento na gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas Anuais de 2022	Financeira integrada com conformidade	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro.	• Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. • Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Nucaf	SeaGp e Seauc	Janeiro a Dezembro de 2022
5	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditorias dos processos de pagamento de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.	Conformidade e Gestão	Verificar a conformidade legal dos procedimentos de execução e pagamento nos Contratos de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.	Desconsiderar a adoção das boas práticas recomendadas pelo TCU; Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes. Gestão ineficiente dos recursos públicos.	Unidades administrativas que possuam serviços terceirizados com cessão de mão de obra	Seauc	Janeiro a Agosto de 2022
6	•Combate à corrupção e à improbidade administrativa. •Aperfeiçoamento na gestão de custos	Avaliação dos registros do rol de responsáveis	Conformidade	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis. Aprimorar os sistemas de controles internos.	Ausência de registro ou inconsistência do rol de responsáveis.	Nucaf	Seauc	Exercício de 2022
7	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria em Intangíveis - Contratos e Contábil	Conformidade e Gestão	Verificar se as afirmações contábeis estão em conformidade com as normas contábeis e com a estrutura do relatório financeiro aplicável, bem como se estão completas e livres de erro no tocante aos registros dos valores classificados como intangíveis.	Risco de análise inadequada, por parte dos usuários da informação, em razão das fragilidades nos registros dos bens intangíveis; extravio de bens intangíveis devido às fragilidades nos registros.	Nucaf, Nutec e Nuasg	Seauc	Agosto a Novembro de 2022
8	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria no procedimento de licitação relativo à aquisição de aparelhos de ar-condicionado dos	Conformidade	Avaliar se os procedimentos e artefatos estão em consonância com a legislação de regência e às boas práticas na Gestão Pública, do planejamento à contratação.	Equívocos e falhas na execução do processo licitatório que possam ocasionar prejuízo à Administração.	Nuasg e Nulic	Seauc	Setembro a Dezembro de 2022

		tipos split, ACJ e portátil.						
9	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Verificação diária e atendimento a diligências do TCU: e-Pessoal	Especial	Analisar e verificar os apontamentos do TCU relacionados a impropriedades nos processos de pagamento de pessoal da SJDF e o seu monitoramento, bem como conferência das respostas e dos comprovantes das alegações apresentadas pelo Setor responsável.	Riscos variados, definidos pelo TCU, a depender da diligência	NucGP	Serpla	Janeiro a Dezembro de 2022
10	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Encaminhamento e monitoramento dos prazos ref. às diligências/notificações recebidas via plataforma Conecta/TCU	Especial	Verificar o cumprimento e monitorar as diligências, mediante emissão de informações/encaminhamentos nos processos analisados pelo Nuaud ou relativos aos escritórios oriundos da plataforma Conecta/TCU, cujos processos encontram-se relacionados ao PAe principal 0009187-39.2022.4.01.8005, para fins de controle/accompanhamento.	Riscos variados, definidos pelo TCU, a depender da diligência	SJDF	Serpla	Janeiro a Dezembro de 2022
11	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Implementação da Gestão de Riscos no âmbito do Nuaud	Operacional	A partir do mês de abril/2022, todas as auditorias realizadas pelo Nuaud passaram a ter o gerenciamento de riscos realizado, conforme modelos estabelecidos no PAe n. 0000115-28.2022.4.01.8005.	A ausência de uma gestão de riscos adequada pode gerar impactos negativos na execução das auditorias e demais atribuições da unidade	Todos os setores Nuaud	Todos os setores do Nuaud	Abril a Dezembro de 2022

AÇÕES DE AUDITORIA ADIADAS

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período de realização		
1	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Inspeção de processos administrativos	Conformidade	Colaborar para o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e celeridade, verificando a necessidade de racionalização de procedimentos administrativos, permitindo que a Administração possa ter uma visão mais ampla da execução dos atos de gestão.	Morosidade no andamento de processos administrativos e instrução processual deficiente, podendo causar prejuízo aos interessados e/ou ao erário.	SJDF	Seagp e Seauc	Adiada para o ano de 2024, conforme justificativas acostadas ao Primeiro Termo Adivito ao PAA/2023 - 17316687	Ação remanejada tendo em vista a decisão do Federal Recurso 6:
2	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria nas concessões de abono de permanência e nas conversões de licença-prêmio em pecúnia	Conformidade	Verificar a conformidade da concessão de abono de permanência e da conversão de licença-prêmio em pecúnia com as normas em vigor, bem como os pagamentos dos valores e registros em ficha financeira.	Concessão de abono de permanência e conversão de licença-prêmio em pecúnia em desconformidade com as normas em vigor. Pagamentos indevidos.	NucGP	Seagp	Adiada para o ano de 2024, conforme justificativas acostadas ao Primeiro Termo Adivito ao PAA/2023 - 17316687	Ação remanejada tendo em vista o registro rubricado de servidor aposentado aferição Administrativa Humanizada em Folha de Pagamento Pes:

ANEXO II

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES EXTRAÍDAS DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2022 - SEAGP	
NOME DA AUDITORIA: Auditoria permanente em Folha de Pagamento - Realizadas 10 auditorias em Fopag/2022.	
Principais conclusões:	
Foram realizadas 10 Auditorias contínuas da Folha de Pagamento 2022, faltando a concretização da análise da Fopag Nov/2022, já em andamento, e o início da Fopag dez/2022, visto que os dados financeiros só são baixados após o dia 20 de cada mês. Nessas Auditorias permanentes são apontadas, em média, 35 situações que exigem reparos por parte do Nucgp. Grande parte dos apontamentos dizem respeito à ausência de contracheques dos servidores requisitados, para consulta. Tais situações evidenciam, portanto, fragilidade nos controles internos da unidade. Apesar disso, a maioria das ocorrências identificadas nos apontamentos são regularizadas. A título de exemplo, citamos as principais recomendações abaixo.	
Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
01 - DF1400726 - PAe 0002086-48.2022.4.01.8005 Fopag Jan/2022 - Servidora Titular FC05 até vigência 24/01/2022. Recebeu valor cheio R\$ 2.232,38, apurado pelo Nuaud valor devido R\$ 1.785,90 (DIF. R\$ 446,48).	Nucgp - Acerto realizado na fopag no mês de fevereiro/2022. Nuaud - ATENDIDO PLENAMENTE. Acerto realizado na folha de fev/2022.

02 - DF1400806 – PAe 0004285-43.2022.4.01.8005 Fopag Fev/2022 - Servidor progrediu para o padrão NI06 em 16/11/2021, teve a situação financeira regularizada na Folha de Fev/2022. Recebeu corretamente Dif. da progressão de jan/22 (Valor cheio Dif. Padrão NI05 para NI06). Não consta o pagamento da progressão NI06 referente a Nov/21 proporcional (15 dias) e dez/21 valor cheio (30 dias). Provavelmente seja objeto de PAe Exerc.Anterior.	Nucgp - Autuado PA 0008896-39.2022.4.01.8005 para acertos. Nuaud - ATENDIDO PLENAMENTE. Acertos realizados na fopag do mês de agosto/2022 com correção monetária.
03 - DF398003 – PAe 0004989-56.2022.4.01.8005 Fopag Mar/2022 - Há divergência na VPNI recebida em folha, servidora recebia 1/5 de FC04, porém consta do cadastro SARH 1/5 de FC01. Verificar implementação da Rubrica 152036 DEC. JUD. TJ VPNI FC01 ref. 1/5 avo da FC01 (R\$ 313,59), visto que passou a receber o valor de R\$ 283,30 na rubrica da VPNI FC04. Verificar qual quinto será absolvido por futuros aumentos na remuneração e informar nº PAe SEI relativo na FF para fins de verificação.	Nucgp - Há divergência entre VPNI recebido em folha, pensionista recebe 2/5 de FC04, porém não consta Quintos/Décimos cadastrados no SARH. Nuaud - ATENDIDO PLENAMENTE. Divergência sendo tratada nos Autos do PAe 0007341-84.2022 Relatório Quintos Doc. Sei 15648428, planilha de acerto (15689123).
04 - DF1400945 – PAe 0006887-07.2022.4.01.8005 Fopag Abr/2022 - Selep/Secap - Verificar enquadramento previdenciário inicial do Servidor, enquadrado no RPPS Integral, visto que entrou em exercício na SJDF em 10/01/2022 forma de provimento por nomeação (Concurso Público). Não há tempo de serviço público averbado anteriormente, para fins do enquadramento no Pss Teto Previdenciário Art. 40 § 14 CF/88 data limite 13/10/2013. Caso necessário recomendamos atuar Pa. Sei específico para análise.	Nucgp - Servidor tem o PA SEI nº 00011822820224018005 que trata do assunto, segundo informação da SELEP. Nuaud - ATENDIDO PLENAMENTE. Tempo de serviço averbado, conforme Despacho 15626534.
05 - DF1400411 - PAe 0008557-80.2022.4.01.8005 Fopag Jun/2022 - Servidora recebeu INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE no valor de R\$ 887,68, (12 dias) teve licença médica de 11 a 25/05 (11 dias úteis), apurado pelo Nuaud o valor de R\$ 813,71 (DIF.R\$73,97) ref. a 11 dias úteis.	Nucgp - Acerto a ser realizado na fopag de agosto/2022. Nuaud - ATENDIDO PLENAMENTE. Reposição realizada na fopag agosto/22.
06 - DF1277403 – PAe 0014719-91.2022.4.01.8005 Fopag Ago/2022 - Servidor teve substituição de FC04 no período de 04/07/2022 a 21/07/2022, recebeu na folha de agosto o valor de R\$ 1.163,93. Porém, em 18/07/2022 começou a ser titular de FC02. Sendo assim, do período de 18/07/2022 a 21/07/2022 deveria ser contabilizado a diferença de 4 dias do recebimento de substituição de FC04 e titular de FC02. Servidor faz jus ao recebimento de apenas R\$ 1.005,93 (Diferença de R\$ 158,00).	Nucgp - Reposição processada na folha de outubro/2022. Nuaud - ATENDIDO PLENAMENTE. Acertos realizados na fopag outubro/22.
07 - DF1400856 – PAe 0016524-79.2022.4.01.8005 Fopag Set/2022 - Há divergência no custeio do auxílio-transporte, está descontando valor a menor, pois está sendo apurado sobre o valor desatualizado de vencimento (salário de R\$ 1.550,00 - julho/2021/ salário contracheque base em maio/2022 de R\$ 1.748,76); Solicitar contracheques atualizados (jan/22) e providenciar os acertos devidos, compreendendo o período desde momento da alteração do vencimento.	Pendente de análise pela área Auditada.
08 - DF1400656 – PAe 0018689-02.2022.4.01.8005 Fopag Out/2022 - Servidor(a) cedido(a). Não consta contracheque de órgão destino. Portaria Presi 345/2015 c/c CF/88. Último contracheque 04/2022. Data da consulta 20/10/2022. Devido a falta do contracheque se torna inviável análise nos moldes das Norma que regem a matéria.	Pendente de análise pela área Auditada. Dentro do Prazo de Resposta.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2022 - SEUUC

NOME DA AUDITORIA: Auditoria operacional e de conformidade nos processos de pagamento dos contratos de prestação de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.

Principais conclusões:

- Na execução dos contratos foi observada a fragilidade nos procedimentos e metodologias de controles internos.
- As auditorias nos processos de pagamento de 2022 foram realizadas até o mês de agosto, considerando-se uma amostra de 2/3 ou 8/12 do exercício de 2022. O último quadrimestre do ano (setembro a dezembro de 2022) comporá a amostra de 2/3 do exercício de 2023.

Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
01- Promover adoção de controles internos para verificação e conferência dos cálculos das planilhas de glosas e das inconsistências nas folhas de frequência.	Em andamento
02- Recomenda-se a implementação da gestão de riscos, conforme preceitua o normativo de regência e, se for o caso, a propositura de ações educacionais para preparar o pessoal envolvido nas análises dos pagamentos contratuais em relação às técnicas de elaboração desse modelo de gestão.	Em andamento
03- Solicitar a apresentação da Certidão Negativa de Falências e Recuperações Judiciais	Atendida
04- Atentar aos prazos e obrigações contratuais, em especial no que se refere aos documentos contratualmente exigidos quando do pagamento das faturas mensais, a fim de atestar que o serviço fora devidamente prestado	Em andamento
05- Observar os aspectos contratuais e normativos para evitar pagamento dos postos sem a contraprestação dos serviços.	Em andamento
06- Solicitar à Contratada a juntada aos autos das folhas de ponto dos colaboradores devidamente assinadas, a fim de atender ao disposto no art. 79, inciso IX da Portaria MTP n. 671, de 08/11/2021.	Atendida

ANEXO III

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DO NUAUD

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SEAGP	
AUDITORIA	MELHORIAS COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
PAe 0009574-54.2022.4.01.8005 - Auditoria relativa à decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115/CE, admitindo a incorporação ou a atualização de "quintos/décimos", transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI pelo art. 62-A da Lei 8.112/1990, somente até o dia 8/4/1998	- Regularização de 15 (quinze) pagamentos sendo realizados de forma indevida. - Aprimoramento de ferramentas de controle interno desenvolvidas pela SEPAG.(16839180). - Melhor desempenho das atribuições desenvolvidas na Sepag, bem como visando à redução/eliminação dos erros constatados nas atividades do Setor.
Pa.Sei 0010721-18.2022.4.01.8005 Servidores e magistrados aposentados e pensionistas, se estão atualizados no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH e na Folha de Pagamento de Pessoal - Fopag, no que se refere à situação dos atos apreciados pelo TCU	01 - aprimoramento dos controles internos; 02 - Ajuste nos registros funcionais dos interessados; 03 - ausência de prejuízo ao erário e aos interessados.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SEAJC	
AUDITORIA	MELHORIAS COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Auditoria contínua nos processos de pagamento dos serviços terceirizados com cessão de mão de obra.	Espera-se: 01- A mitigação da fragilidade dos procedimentos e metodologias de controles internos; 02- Que sejam observadas as normas relacionadas à execução contratual; 03- Aumento do treinamento dos fiscais e gestores de contratos em gestão de riscos; 04- Aprimoramento da gestão de riscos nos processos de execução contratual e pagamentos de serviços com cessão de mão de obra terceirizada.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SERPLA	
MONITORAMENTO	MELHORIAS COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Monitoramento de auditorias nos Contratos de serviços terceirizados - com cessão de mão de obra, exercícios de 2021 e 2022.	01- Melhoria nos controles internos e na gestão, uma vez que as recomendações identificaram os pontos frágeis da fiscalização da execução contratual. 02- Conscientização dos gestores de contratos acerca da necessidade de implementação do gerenciamento de riscos, desde a fase de planejamento até a execução contratual. 03- Estímulo à constante capacitação dos fiscais/gestores de contratos, nas áreas de gestão de riscos e de fiscalização contratual. 04 - O controle/acompanhamento feito pela Serpla visa garantir o efetivo cumprimento das recomendações expedidas pelos auditores.



Documento assinado eletronicamente por **Aisla Almeida Chaves, Analista Judiciário**, em 30/03/2023, às 12:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Delmar Lopes Vieira de Melo, Supervisor(a) de Seção**, em 30/03/2023, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Zoltan Seabra Reis, Supervisor(a) de Seção**, em 30/03/2023, às 13:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joaquim de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/03/2023, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16725626** e o código CRC **0B6DF645**.

